



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 26/2023 - SEE/SUBIN

Brasília, 04 de agosto de 2023.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs),

Assunto: Prorrogação do prazo de AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS do processo de concessão de aptidão 2023

Senhores Coordenadores,

1. A Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) e a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin) informam que será prorrogado o prazo para realização do Agendamento de Entrevistas, previsto, inicialmente, em cronograma constante no Memorando Circular Nº 16/2023 - SEE/SUBIN (118091205).
2. Nesse sentido, todos os servidores classificados, para a etapa seguinte, poderão realizar o **agendamento de entrevistas até o dia 07/08/2023, às 18 h.**
3. As demais datas estão mantidas, conforme estabelecido no Memorando Circular Nº 16/2023 - SEE/SUBIN (118091205), bem como a permanência das seguintes orientações:
 - o servidor que for participar de mais de uma banca deverá realizar um agendamento para cada uma das aptidões para as quais foi classificado;
 - o servidor, após a finalização e confirmação do agendamento no sistema, não poderá alterar a data e/ou horário da entrevista;
 - o servidor que não realizar o agendamento no período descrito estará eliminado do processo;
 - É de exclusiva responsabilidade do servidor classificado a realização de agendamento da entrevista no período previsto no cronograma.

DAS ENTREVISTAS:

4. As entrevistas ocorrerão, de forma presencial, no período de **8 a 25 de agosto de 2023**, de acordo com os agendamentos realizados por meio do sistema.
5. O servidor deverá chegar ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado, para evitar aglomerações e atrasos. Em caso de atraso do candidato, a tolerância será de 5 (cinco) minutos para o início da entrevista, devendo o servidor, portanto, ficar atento ao local, à data e ao horário agendados.
6. No ato da entrevista, o servidor deverá apresentar para a banca examinadora um documento de identificação oficial com foto.
7. As entrevistas seguirão conforme descrito no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2023](#).
8. A Subeb e a Subin solicitam ampla divulgação deste documento entre os servidores e colocam-se à disposição para esclarecimentos pelo endereço eletrônico: **faleconosco.aptidao@se.df.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 04/08/2023, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5**, **Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 04/08/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119204142)
verificador= **119204142** código CRC= **6C8C9BB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br